

DECRETO N° 7000, de 19 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.688,95 (Trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
55	142	PROCURADORIA GERAL DO MUN 1
86	92	SECRETARIA MUNICIPAL DE A 1
188	142	SECRETARIA MUNICIPAL DE P GOVERNAMENTAL 1
202	142	SECRETARIA MUNICIPAL DE S 1
205	142	1
332	333	SECRETARIA MUNICIPAL DE C 1

505	142	SECRETARIA MUNICIPAL DE M	1
591	142	SECRETARIA MUNICIPAL DE C URBANA	1
903	186	SECRETARIA MUNICIPAL DE P GOVERNAMENTAL	1
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	
92		SECRETARIA MUNICIPAL DE A	1
142		SECRETARIA MUNICIPAL DE F	1
186		SECRETARIA MUNICIPAL DE P GOVERNAMENTAL	1
333		SECRETARIA MUNICIPAL DE C	1
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 19 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal